JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 5

Secretaria de Administração 7

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.649, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 650.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 650.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de emendas do Governo Federal.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI

P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.650, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 1.960.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2014		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 478.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2014		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam)	
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-OFSS	R$ 122.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.060.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-OFSS	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.960.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2014		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.360.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.960.000,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.651, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 2.641.073,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 2.641.073,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e setenta e três reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 150.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 1.200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
335085	05	TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	R$ 191.073,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 300.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 150.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 2.641.073,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de emendas do Governo Estadual .

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.652, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 100.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**	
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2034		Manutenção da Guarda Municipal	
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 100.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de emenda do Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 094, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$650.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.649/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
335039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 650.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de emendas do Governo Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 095, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$ 1.960.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.650/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$1.960.000,00 (um milhão e novecentos e sessenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2014		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 478.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2014		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam)	
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-OFSS	R$ 122.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.060.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319113	02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-OFSS	R$ 300.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.960.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2014		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Fundam)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 600.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.360.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 1.960.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 096, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$ 2.641.073,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os

termos da Lei Municipal nº 6.651/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$2.641.073,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta e um mil e setenta e três reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
1014		Aquis. Equipam. Materiais Permanentes AH (Bloco de Investimentos)		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	150.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
337170	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$	1.200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
335085	05	TRANSFERÊNCIAS POR MEIO DE CONTRATO DE GESTÃO	R$	191.073,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	300.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$	150.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	200.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**2.641.073,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de emendas do Governo Estadual .

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 097, DE 20 DE JULHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$ 100.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.652/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$100.000,00 (cem mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021001		**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**		
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA		
2034		Manutenção da Guarda Municipal		
449052	02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	100.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**100.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de emenda do Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE INSUMOS VETERINÁRIOS DESTINADOS PARA O CENTRO DE ACOLHIMENTO AOS ANIMAIS (CAAMI) DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 11.262.969/0001-57: Para os Itens 04 (R$ 18,50), 05 (R$ 59,00), 06 (R$ 70,00), 07 (R$ 46,00), 08 (R$ 2,50), 12 (R$ 46,83), 14 (R$ 35,00), 17 (R$ 55,00), 19 (R$ 40,00), 20 (R$ 25,50), 26 (R$ 30,00), 31 (R$ 2,30), 39 (R$ 1,98), 40 (R$ 0,60), 56 (R$ 19,82), 57 (R$ 22,53) e 65 (R$ 25,00).

· **ORO BIOTECNOLOGIA LTDA,** CNPJ nº 61.781.045/0001-35: Para os Itens 22 (R$ 27,00), 23 (R$ 30,00), 24 (R$ 39,00), 25 (R$ 55,00) e 41 (R$ 45).

· **ALC MORAES COMERCIAL LTDA,** CNPJ nº 46.339.373/0001-92: Para os Itens 09 (R$ 7,00), 13 (R$ 8,47), 21 (R$ 115,00), 28 (R$ 70,00), 29 (R$ 2,00), 30 (R$ 1,65), 32 (R$ 2,35), 35 (R$ 35,00), 45 (R$ 15,00), 55 (R$ 187,00), 59 (R$ 15,00), 61 (R$ 35,00), 66 (R$ 8,00) e 69 (R$ 12,30).

· **ELERA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA,** CNPJ nº 33.742.700/0001-00: Para os Itens 42 (R$ 19,00), 43 (R$ 19,00), 44 (R$ 19,00), 46 (R$

59,17) e 47 (R$ 58,78).

· **BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA,** CNPJ nº 60.718.874/0001-00: Para os Itens 03 (R$ 19,83), 10 (R$ 2,64), 15 (R$ 44,73), 16 (R$ 20,00), 34 (R$ 73,00), 52 (R$ 40,00), 58 (R$ 32,00) e 60 (R$ 70,00).

Os itens 01, 27, 48, 49, 50, 51, 54, 64 e 67 foram considerados Fracassados e os itens 02, 11, 18, 33, 36, 37, 38, 62, 63 e 68 foram considerados Desertos.

Itapira, 22 de julho de 2026.
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGENS DE RECONHECIMENTO (SPT) E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A REDE DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS, SOLOS, GASES E RESÍDUOS DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

· **SUSTEN CENTRISTA – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ nº 11.208.548/0001-48: Para o Item 01 (R$ 30.000,00).

Itapira, 22 de julho de 2026.
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SERINGAS E DOSADORES DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE E CENTRO DE ACOLHIMENTO AOS ANIMAIS - CAAMI DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ nº 56.081.482/0001-06: Para os Itens 12 (R$ 0,73), 13 (R$ 1,76) e 14 (R$ 1,75).

· **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA,** CNPJ nº 55.309.074/0001-04: Para os Itens 01 (R$ 0,19), 02 (R$ 0,20), 03, (R$ 0,20), 04 (R$ 0,24), 06 (R$ 0,34), 07 (R$ 0,34) e 16 (R$ 0,45).

· **MEDICINA SEGURA DISTRIBUIÇÃO E PROMOÇÃO EM VENDAS LTDA,** CNPJ nº 40.968.252/0001-23: Para os Itens 08 (R$ 0,52) e 09 (R$ 0,52).

Os itens 05, 10, 11 e 15 foram considerados Fracassados.

Itapira, 22 de julho de 2026.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde
Sr. Cristiano Florence
Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PICK-UP, 4 X 4, DESTINADO PARA O ATENDIMENTO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

· **GW – CAMINHO AUTOMÓVEIS LTDA,** CNPJ nº 48.961.228/0004-17: Para o Item 01 (R$ 232.163,00).

Itapira, 22 de julho de 2026.
Sra. Regina Ramil Marella
Secretária Municipal de Promoção Social

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026
LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LÂMPADAS PARA PROJETORES DESTINADOS PARA A REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP**.

O Município de Itapira, através da Secretaria de Recursos Materiais, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA.

Itapira, 22 de julho de 2026.
Dagoberto Rui Lopes
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE BANHEIROS QUIMICOS E CONTAINER SANITARIOS DESTINADOS PARA O SUPORTE E REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICIPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação às empresas abaixo relacionadas para os Itens indicados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue**:**

· **HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA,** CNPJ nº 09.611.985/0001-66: Para os Itens 06 (R$ 2.500,00), 07 (R$ 2.890,00), 08 (R$ 22.500,00), 09 (R$ 22.500,00), 10 (R$

25.500,00) e 11 (R$ 22.500,00).

· **EDILSON FURLAN VIEL,** CNPJ nº 45.297.920/0001-51: Para os Itens 01 (R$ 319,92), 02 (R$ 319,92) e 03 (R$ 304,67).

Os itens 04, 05 e 12 foram considerados Fracassados.

Itapira, 22 de julho de 2026.

Sr. Ramon Vilela Sartorelli

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00026/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para implementação da Política Nacional Aldir Blanc, destinados ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Itapira/SP. **Data de Abertura:** dia 31 de julho de 2026, às 09 horas. Ramon Vilela Sartorelli, Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 22 de julho de 2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2026

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Lussandra Tudela	186.***.***-06	GP IV – Enfermeiro	731/2024
Mayra Augusta Basilio	337.***.***-04	Professor Adjunto de Educação Infantil	538/2025
Nadia Aline da Costa Silva	388.***.***-90	Professor de Educação Infantil I	538/2025
Ederaldo Bezerra dos Santos	120.***.***-06	AS II – Zelador de Praças Esportivas	32/2026
Felipe Fernando Nevez da Paz	432.***.***-05	AS II – Zelador de Praças Esportivas	32/2026
Hamilton Rodrigues Cavalheiro	345.***.***-40	AS II – Zelador de Praças Esportivas	32/2026
Jonathan Frederick Jorge	381.***.***-62	AA III – Escriturário Administrativo	32/2026
Jose Luis Campanini	087.***.***-35	AA III – Recepcionista	32/2026
Vitor Coelho de Moraes	508.***.***-83	AA III – Recepcionista	32/2026
Andressa Inacio Bernal	480.***.***-78	AA III – Recepcionista	32/2026
Prescila Silva	280.***.***37	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	84/2026
Camila Gottardi	292.***.***-05	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	84/2026
Paulo Sergio da Rosa	289.***.***-90	AS II – Braçal	84/2026
Tamiris Aparecida dos Santos	353.***.***-28	AS II – Braçal	84/2026
Carlos Roberto Lisboa	295.***.***-85	AS II – Braçal	84/2026
Ademilda da Silva	152.***.***-99	AS II – Braçal	84/2026
Ana Claudia Aparecida Carmelim	398.***.***-60	AS II – Braçal	84/2026

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 23 de julho de 2026.

.....